



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 19/2016

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: “Requalificação Urbana da E.N. 237 desclassificada (Alto do Cabaço / Barco) – 2.ª Fase – Execução do Projeto Alto do Cabaço / Rua 8 de Dezembro” – Proc. n.º 116/AJD/SA/15, no valor global de € 43.000,00. -----

-----Com a minha intervenção, Virgínia dos Santos Moderno e servindo de Oficial Público da mesma, por despacho de 29 de outubro de 2013, é celebrado o seguinte contrato, no qual intervêm como outorgantes: -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Fernando Manuel Pinto Parreira, residente na Rua 8 de Dezembro, n.º 20, 3100-328 Pombal, Cartão de Cidadão número 9844895 que intervém na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pombal, por despacho de dezasseis de outubro de 2015, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Coletiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, quer pelo n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: VILLACITÁ – Compra e Venda de Imóveis, Lda., NIF 504 741 390, com sede na Rua Dr. José Gonçalves, n.º 61, 1º, Escritório 8, 2410-121 Leiria, aqui representada por António José Rodrigues Ribeiro, titular do cartão de cidadão nº 01576667 5 ZZ5, válido até vinte e quatro de outubro de 2016, NIF 171713419, residente na Rua Gil Vicente n.º 39, 3000-203 Coimbra, na qualidade de representante legal da empresa supra mencionada, com poderes para o ato. -----

1 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
2 certidão permanente, referente à matrícula número 504 741 390, com o código de
3 acesso: 1378-8466-3733, na Conservatória do Registo Comercial de Leiria, válida
4 até sete de janeiro de 2017, que fica arquivada no respetivo processo
5 (116/AJD/SA/15); -----

6 -----Verifiquei a identidade dos outorgantes, a do primeiro, pelo meu
7 conhecimento pessoal e, a do segundo, pela exibição do Cartão de Cidadão
8 acima mencionado. -----

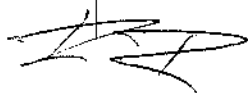
9 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

10 -----1- De harmonia com o relatório final, datado de vinte e dois de janeiro de
11 2016, mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o
12 cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou
13 ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara datado de vinte
14 e dois do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação “Requalificação Urbana da
15 E.N. 237 desclassificada (Alto do Cabaço / Barco) – 2.ª Fase – Execução do
16 Projeto Alto do Cabaço / Rua 8 de Dezembro” – Proc. n.º 116/AJD/SA/15, de
17 acordo com a sua proposta, datada de quatro de janeiro de 2016, e em
18 subordinação às cláusulas insertas no Convite e Caderno de Encargos, que fazem
19 parte integrante do presente contrato. -----

20 -----2- A adjudicação é feita pelo valor global de quarenta e três mil euros (€
21 43.000,00), que não incluem o Imposto Sobre o Valor Acrescentado; -----

22 -----3- O fornecimento/prestação deverá ser executado, conforme ponto 4 do
23 caderno de encargos, pelo período de 60 dias, contados da data da outorga do
24 contrato; -----

25 -----4- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de
26 Pombal aplicará uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor
27 correspondente a 0,5 % do preço contratual dos mesmos; -----



1 -----5- Que a presente aquisição está inscrita no Plano Plurianual de
2 Investimentos, aprovado para o quadriênio 2016-2019, no Objetivo 2.4.2.2., e no
3 projeto/ação 0922; -----

4 -----6- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo
5 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas
6 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----

7 -----7- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico
8 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 03, artigo 03, número 01,
9 por onde tem cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso número
10 209/2016, sendo processados no prazo de 30 dias após a entrega das respetivas
11 faturas as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se
12 referem; -----

13 -----8- A receção dos bens ou serviços entregues far-se-á mediante a
14 conferência das faturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30 dias
15 subsequentes à apresentação destas; -----

16 -----9- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----

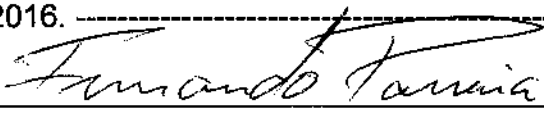
17 -----10- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
18 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----

19 -----11- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
20 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
21 subsidiária. -----

22 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----

23 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
24 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer
25 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
26 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----



1 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
2 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
3 despacho do Presidente da Câmara, datado de vinte e dois de Janeiro de 2016. --
4 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
5 que ficam arquivados na plataforma eletrónica www.compraspublicas.com
6 (116/AJD/SA/15): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em
7 trinta de dezembro de 2015, comprovando possuir a situação contributiva
8 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Leiria-1, em trinta de
9 dezembro de 2015, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada;
10 Certificado do Registo Criminal da empresa com o número Controlo
11 CLLU/2.71575712/0118/153650, emitido em dezoito de janeiro de 2016, e
12 Certificado do Registo Criminal dos seus representantes com os números
13 Controlo CLLU/4.17544077/0118/153348; CLLU/6.03645261/0118/153209;
14 CLLU/8.91307057/0118/153024, todos emitidos em dezoito de janeiro de 2016. ---
15 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com
16 aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo
17 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração na
18 plataforma eletrónica www.compraspublicas.com, no fluxo do respetivo
19 procedimento (116/AJD/SA/15). -----
20 Vinte e oito de janeiro de 2016. -----
21 O Primeiro Outorgante 
22 O Segundo Outorgante _____
23 -----Registado em ficheiro, sob o n.º 19, em 22/01/2016. -----